DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Resolução 09/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares
Retificação do Gabarito
Edital 01 e 02/2019

Resolução de divulgação de retificação do gabarito das novas provas seletivas realizadas no dia 06/08/2019, conforme os Editais 01 e 02/2019.

Considerando a Lei 8.324 de 09 de maio de 2019, que altera o art.132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 170 do CONANDA de 10/12/2014.

Considerando o edital 01/2019 que estabelece normas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, fixa calendário eleitoral e dá outras providências.

Considerando o Edital de retificação nº 02/2019 que trata do processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar.

Considerando o item 14.4 do edital 01/2019, “os casos omissos, e no âmbito de sua competência serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares”.

1 - A comissão eleitoral vem por meio deste tornar público, a retificação do gabarito da prova seletiva realizada pelos candidatos, no dia 06/08/2019.

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO/SP
06/08/2019
Edital 01 e 02/2019

Questões	Respostas
1	E
2	C
3	D
4	E
5	B
6	B
7	D
8	B
9	E
10	B
11	A
12	C
13	C
14	D
15	C
16	D
17	D
18	C
19	A
20	C
21	C
22	A
23	A
24	E
25	A
26	E
27	C
28	B
29	D
30	A
31	C
32	A
33	D
34	B
35	A
36	ANULADA
37	E
38	D
39	C
40	B

2 - A questão de número 36, foi anulada, pois, foi identificado pela comissão eleitoral, que há duas alternativas corretas, justificando, a sua anulação. As demais questões permanecem inalteradas.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de Agosto de 2019.

Marcos Antonio Thereza

RG: 6.269.403

Presidente da Comissão Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

HOMOLOGAÇÃO
Processo n º 095/2019
Pregão Presencial nº 022/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de alunos do Transporte Escolar, de acordo com especificações constantes no Anexo I do presente edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa VALE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.234.486/0001-37, no valor de R$ 252.002,40 (duzentos e cinquenta e dois mil, dois reais e quarenta centavos).

RESOLVE,

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que dê início a execução objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de agosto de 2019.

_____

João de Altayr Domingues

Prefeito

PREGÃO N.º 020/2019
PROCESSO N.º 083/2019
REGISTRO DE PREÇO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com roçada mecanizada em diversos terrenos de domínio público desta municipalidade.

LUÍS CARLOS NARUTIS AGUILAR, Pregoeiro da Prefeitura Municipal Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando que a empresa NATHALIA CHAGAS EIRELI, protocolizou recurso administrativo onde o mesmo fora acatado parcialmente, reformando-se a decisão anterior e desclassificando a empresa AMANDA DOS SANTOS DINIZ, por descumprir as exigências editalícias.

Ficam, portanto, convocados os demais Licitantes, para a retomada da sessão de julgamento de documentação do terceiro colocado e assim por diante se for o caso.

Faz saber que fica redesignada para o dia 12 de agosto de 2019 às 09h:00min a retomada da sessão pública.

Pereira Barreto -SP, 07 de agosto de 2019.

Luis Carlos Narutis Aguilar

Pregoeiro